

MORTE DE SOLDADO

VIOLÊNCIA

17 adolescentes internados todo mês por assassinato

Menores que praticam homicídio cumprem média de dois anos de internação no Iases

WESLEY RIBEIRO
wribeiro@redgazeta.com.br

Em média, 17 adolescentes são apreendidos mensalmente por homicídio no Estado, de acordo com o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), que recebeu 206 menores de idade envolvidos com assassinato no ano passado. Leis “frouxas” e inércia do Estado justificam essa realidade, segundo a polícia.

“É cada vez mais frequente policiais serem recebidos à bala por adolescentes durante o trabalho. Infelizmente, no último domingo, um policial pagou com a própria vida”, diz o delegado Wellington Lugão, da Delegacia Especializada em Adolescentes em Conflito com a Lei (Deacle), da Polícia Civil.

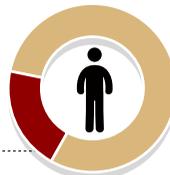
Lugão refere-se ao assassinato do soldado do Batalhão de Missões Especiais (BME), da Polícia Militar, Dayclon Nascimento Feu, de 28 anos. Nesse caso, um adolescente de 17 anos admitiu ser o autor do disparo. Para o delegado, adolescentes “perderam o medo e se convenceram de que o crime compensa, diante de medidas socioeducativas que não funcionam”.

APREENSÕES

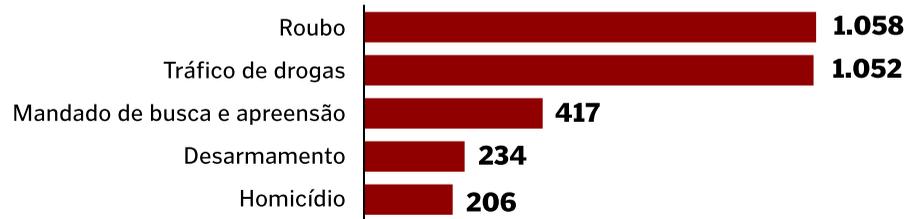
PUNIDOS

Ao todo, estão apreendidos **1.039** adolescentes em **11 unidades** de internação e **2 casas** de semiliberdade do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases)

Atualmente, **264** estão apreendidos por homicídio, representando **22%** do total de internos



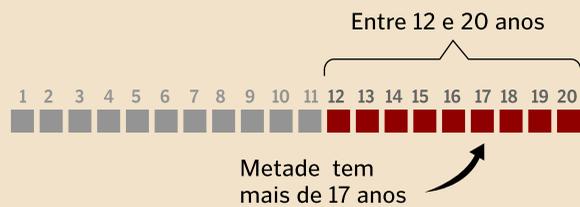
CAUSAS - 2013



CAUSAS - 2014 (1º SEMESTRE)



FAIXA ETÁRIA DOS INTERNOS



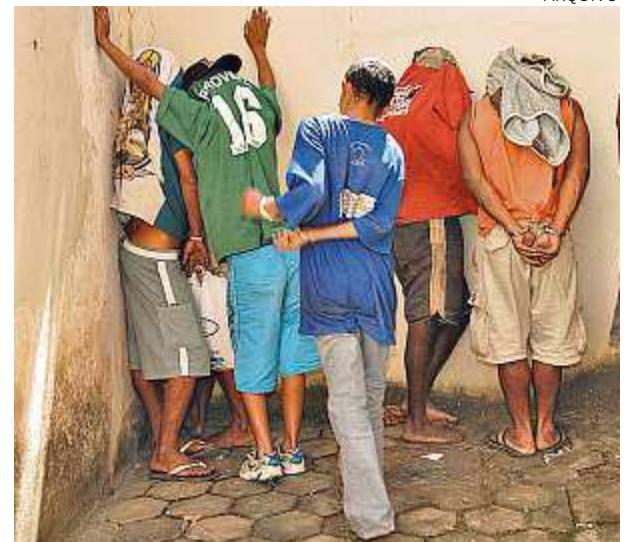
Os que respondem por homicídio, atualmente, têm entre **16 e 17 anos** e também possuem envolvimento com o tráfico de drogas

Fonte: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases)

A Gazeta | Editoria de Arte | Gilson

Atualmente, 264 adolescentes cumprem medidas internados nas unidades do Iases por assassinato, o que representa 22% do total de internos do órgão, que chega a 1.039 – 33% acima da capacidade, segundo o di-

retor Técnico Gustavo Badaró. Cada um deles cumpre internação de dois anos, em média.



ARQUIVO

Menores de idade ficam no máximo 3 anos internados

DESABAFO

“Quantas pessoas terão que morrer para que seja feita alguma mudança em favor da sociedade?”

WELINGTON LUGÃO
DELEGADO DA DEACLE

Cada menor recebe um programa de atendimento para sua recuperação, e se a equipe de profissionais entende que é possível o retorno ao convívio social, ele vai para o regime semiaberto, até que possa voltar a conviver em sociedade. Badaró informa também que os internados têm entre 12 e 20 anos e que roubo e tráfico de drogas li-

deram o ranking dos principais atos infracionais.

INTERNAÇÃO

A ampliação do tempo de internação – que corresponde à prisão, no caso de adultos – para nove anos, nos crimes hediondos, é a melhor saída para lidar com o menor infrator, segundo a Associação de Magistrados do Espírito Santo (Amages).

“Mesmo em um crime hediondo, a pena máxima chega a três anos de internação. Com isso, os menores sentem-se mais encorajados a entrar na vida do crime”, diz o presidente da Amages, juiz Sergio Ricardo de Souza.

O magistrado diz que não acredita na eficácia da redução da maioridade penal, muito debatida no país.

Secretário defende mudança na legislação

O secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, voltou a falar na manhã de ontem sobre a força-tarefa criada pelas quatro secretarias de Segurança da Região Sudeste, entre elas a capixaba, para combater a criminalidade e a sensação de impunidade entre adolescentes infratores.

Uma das propostas de mudança na legislação prevê o aumento de três para oito anos no tempo máximo de internação de menores de idade que co-

metem crimes hediondos.

Outras medidas ainda consideram crimes hediondos o homicídio de agentes do Estado e o roubo qualificado ou com lesões graves. Penas de crimes como homicídio de menores de 14 anos e maiores de 60 também ganham penas maiores.

ENDURECIMENTO

“Não podemos mais admitir que nossos homens morram nas mãos de adolescentes que têm a nitida sensação de que não serão

INDIGNAÇÃO

“Não podemos admitir que nossos homens morram nas mãos de adolescentes que têm a nitida sensação de que não serão punidos

ANDRÉ GARCIA
SEC. DA SEGURANÇA

É preciso que haja um endurecimento nas leis, com urgência. Você não pode achar que tem autoriza-

ção para matar um agente da lei e sair impune disso”, diz o secretário.

As 20 propostas definidas em consenso para que sejam transformadas em lei, por parlamentares, já foram encaminhadas ao Congresso, em junho deste ano, e aguardam a votação.

“A expectativa é quase nenhuma de se ter isso aprovado ainda este ano. Principalmente por causa do período eleitoral, e por conta do recesso no Congresso”, ressalta Garcia. (Mayra Bandeira)

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Homicídios

▼ Os homicídios de agentes do Estado no exercício da função ou em função dela passam a ter a pena aumentada em 1/3 (cerca de 33%)

▼ Homicídio de agentes do Estado no exercício da função ou em função dela, de menores de 14 anos e maiores de 60, passam a ser crimes hediondos

▼ Todo crime cometido contra agentes do Estado passa a ser agravante de pena

Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)

▼ Dobra o tempo máximo em que o condenado pode ficar no RDD para 1/3 da pena.

Menores de idade

▼ O tempo máximo de internação de menores de idade autores de atos infracionais correspondentes a crimes hediondos sobe de três para oito anos